



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

## DECRETO Nº. 4264/2016

**Súmula:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº. 01/2016 nomeado pelo Decreto nº. 4197/2016, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO, SENHOR BRAZ RIZZI,** no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a complexidade do caso a ser apurado pela Comissão e;

**CONSIDERANDO** o pedido efetuado pela Presidente da Comissão de Inquérito através do Ofício de nº. 04/2016.

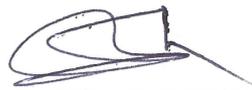
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 01/2016 nomeada pelo Decreto nº 4197/2016.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigo na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2016.*

  
**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folleto</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Tricena</u>
Nº	<u>1598</u>
Página	<u>BL</u>
Data	<u>23/08/2016</u>
Visto	

